



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

18 de setembro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

LEI MUNICIPAL Nº 501/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente de 2023 visando inclusão de dotação para utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Diamante em Sessão Ordinária **APROVOU** e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, destinados a custear despesas de Capital efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, destinadas ao município de Diamante-PB, classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.060 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

18 – Gestão Ambiental
544 – Recursos Hídricos
1017 – Programa de apoio aos Recursos Hídricos
1051 – Implementação de Sistema de Abastecimento D'Água na Z. Rural – Emenda Parlamentar Individual.
4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00
F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
1019 – Educação Construindo a Cidadania
1052 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação – Emenda Parlamentar Individual.
4490 – 52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00
F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
1030 – Educação para Todos
1053 – Construção, Ampliação E/ou reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental – Emenda Parlamentar Individual.
4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00
F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

27 – Desporto e Lazer
813 – Lazer
1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal
1054 – Construção de Praças – Emenda Parlamentar Individual.
4490 – 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00
F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

18 de setembro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1055 – Implantação de Pavimentação – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1056 – Construção, Ampliação E/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25 – Energia

751 – Conservação de Energia

1028 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal

1057 – Aquisição de Equipamentos destinado a Energia Solar – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

02.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

2012 – Programa de Apoio Administrativo SETTRAN

1058 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Transporte – Emenda Parlamentar Individual.

4490 – 52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 420.000,00

F.R.– 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas.

Total..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo Primeiro, decreto por excesso de arrecadação, referido apurado no corrente exercício.

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de DIAMANTE, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

Diamante-PB, 18 de setembro de 2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional